

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 077

São Paulo

quinta-feira, 29 de abril de 1982

SEÇÃO I**ATOS NORMATIVOS E
DE INTERESSE GERAL****Cópias Xerox do Diário Oficial**

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Edição do dia Cr\$ 40,00
Edição atrasada Cr\$ 50,00

Rua da Mooca, 1921 — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) e Rue Maria Antonia, 294

**CONSTITUIÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES
SOBRE JUSTIÇA À VENDA NA IMESP****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E DO ESTADO DE SÃO PAULO**

280,00

QUADRO COMPARATIVO DAS CONSTITUIÇÕES

200,00

**LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA — Lei
Complementar n.º 35**

150,00

LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS

120,00

LEI N.º 6.416 — Altera o Código Penal

120,00

**LEI N.º 1.819 — Disciplina, no âmbito do
Estado, a aplicação e a concessão de
medidas explicitadas na Lei Federal n.º
6.416, de 24/5/77**

120,00

**RESOLUÇÃO N.º 1 — Reorganiza a Justiça
comum do Estado de São Paulo**

120,00

**RESOLUÇÃO N.º 2 — Modifica parcialmente
a Organização e Divisão Judiciária do
Estado**

280,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP**

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)

Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380

Agência Junta Comercial — Rua Maria Antonia, 294 —

Fone 256-7232

PODER EXECUTIVO**LEI COMPLEMENTAR N.º 275,
DE 28 DE ABRIL DE 1982**

Altera as Escalas de Vencimento de que trata o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 247, de 6 de abril de 1981, as escalas a que se referem os artigos 4.º, 5.º e 6.º das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 260, de 30 de junho de 1981 e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que, nos termos dos §§ 1.º e 3.º do artigo 24 da Constituição do Estado, promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1.º — As Escalas de Vencimentos 1 a 7 de que trata o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 247, de 6 de abril de 1981, ficam alteradas na conformidade dos Anexos 1 a 14 desta lei complementar, os quais vigorarão:

I — os Anexos 1 a 7, a partir de 1.º de março de 1982;

II — os Anexos 8 a 14, a partir de 1.º de julho de 1982.

Artigo 2.º — A Escala de Vencimentos constante do Anexo I a que se refere o artigo 4.º das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 260, de 30 de junho de 1981, aplicável aos funcionários, servidores e inativos que optaram pela permanência na situação retributória anterior à Lei Complementar n.º 247, de 6 de abril de 1981, fica alterada na conformidade dos Anexos 15 e 16 desta lei complementar, os quais vigorarão:

I — o Anexo 15, a partir de 1.º de março de 1982;

II — o Anexo 16, a partir de 1.º de julho de 1982.

Artigo 3.º — As Escalas de Vencimentos constantes dos Anexos 2 e 3 a que se refere o artigo 5.º das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 260, de 30 de junho de 1981, aplicáveis

aos funcionários, servidores e inativos que estejam percebendo vencimentos, remuneração, salários ou proventos calculados com base nas disposições do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, ficam alteradas na conformidade dos Anexos 17 a 20 desta lei complementar, os quais vigorarão:

I — os Anexos 17 e 18, a partir de 1.º de março de 1982;

II — os Anexos 19 e 20, a partir de 1.º de julho de 1982.

Artigo 4.º — As Escalas de Vencimentos constantes dos Anexos 4 e 5 a que se refere o artigo 6.º das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 260, de 30 de junho de 1981, aplicáveis aos funcionários, servidores e inativos que estejam percebendo vencimentos, remuneração, salários ou proventos calculados com base na legislação anterior ao Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, ficam alteradas na conformidade dos Anexos 21 a 24 desta lei complementar, os quais vigorarão:

I — os Anexos 21 e 22, a partir de 1.º de março de 1982;

II — os Anexos 23 e 24, a partir de 1.º de julho de 1982.

(Continua na página 2)

**NOVOS PREÇOS
DE VENDA AVULSA E XEROX**

A partir de 1.º de maio, entrarão em vigor os novos preços de venda avulsa do Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, bem como de xerox autenticado:

Exemplar do dia Cr\$ 50,00

Exemplar atrasado Cr\$ 65,00

XEROX AUTENTICADO

Do exemplar do dia (por página) Cr\$ 50,00

De exemplar atrasado (por página) Cr\$ 65,00

Sumário

Pág.

PODER EXECUTIVO**LEIS SUPLEMENTARES**

- Alterando as Escalas de Vencimentos de que tratam as Leis Complementares n.ºs 247 e 260
- 1
- Reajustando os valores dos padrões de vencimentos dos componentes da Polícia Militar
- 22
- Reajustando os valores da escala de referências aplicável a Pesquisador Científico
- 22
- Reajustando os valores da escala de referências aplicável a Delegado de Polícia
- 22

LEIS

- Reajustando os valores das escalas de vencimentos e salários dos servidores da E.F. Campos do Jordão
- 23
- Reajustando os valores das escalas de vencimentos e salários dos integrantes dos Quadros Especiais
- 23

DECRETOS

- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar
- 24
- Disciplinando a concessão de prioridades nos «ferry-boats»
- 25
- Dispondo sobre concessão de subvenção e auxílio para aquisição de equipamentos e construção
- 25

SECRETARIAS

- Casa Civil
- 35
- Economia e Planejamento
- 35
- Justiça
- 35
- Promoção Social
- 36
- Segurança Pública
- 36
- Fazenda
- 37
- Agricultura e Abastecimento
- 38
- Educação
- 38
- Saúde
- 42
- Obras e do Meio Ambiente
- 45
- Transportes
- 45
- Administração
- 45
- Trabalho
- 46
- Cultura
- 46
- Indústria e Tecnologia
- 47
- Esportes e Turismo
- 47
- Interior
- 47

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo
- 48
- Universidade Estadual Paulista
- 48

TRIBUNAL DE CONTAS

-
- 49

EDITAIS

-
- 53

CONCURSOS

- Estatístico para o IMESC — Classificação ..
- 53
- Dactiloscopistas Policiais — Classificação ..
- 53
- Carcereiros — Ingresso — Convocação para curso ..
- 54

- Recreacionistas para o C.C.I. — Convocação para teste psicológico
- 54

- Servidores para a Agricultura — Aprovação de inscrições e convocação para provas
- 55

- Vigias para o Adolfo Lutz (Santo André) — Classificação
- 67

- Técnicos de Documentação para o Instituto de Saúde — Reabertura de inscrições
- 67

- Servidores para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — Convocação
- 58

COMUNICADOS

- Da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — sobre inscrições para o II Curso de Introdução ao Planejamento Orçamentário
- 35
- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente
- 45

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

-
- 61

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo
- 66
- Tribunal de Contas do Município
- 67
- Prefeituras Municipais
- 68

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral
- 69
- Ministérios
- 80